

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO Nº 40/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONVOCAÇÃO –
5ª Conferência Municipal de
Saúde e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/02/2019, fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Terra Nova para o dia 27/03/2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**, tendo como eixos: Saúde como direito; Consolidação dos princípios dos Sistemas únicos de Saúde (SUS) e Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Artigo 4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova será realizada na Escola Julieta Vilas Boas, localizada na Rua Maria Luiza de Paiva, nº. 160 – Centro.

Artigo 5º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Terra Nova.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, expedidas e publicadas através de Portaria pela Prefeitura Municipal.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba